



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº: 1130004/2023

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 62/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 018/2023, gerenciada pelo Município de São José da Laje/AL, que tem por objeto o fornecimento de móveis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.

Desse modo, **RATIFICO** a presente ADESÃO tombada sob o nº **003/2024** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **CENTRAL DE VENDAS LTDA – ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 51.500.931/0001-90, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 436.880,92 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 62/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 018/2023, gerenciada pelo Município de São José da Laje/AL, que tem por objeto o fornecimento de móveis, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Nesta data, publicado no Quadro de Avisos do Município de Campo Alegre/AL.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº: 1130004/2023

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 62/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 018/2023, gerenciada pelo Município de São José da Laje/AL, que tem por objeto o fornecimento de móveis.

Ao Setor de Licitações (Núcleo de Contratos).

Determino que o Núcleo de Contratos adote os atos necessários a contratação, devendo observar a manutenção das condições de habilitação da vencedora.

Feito isso, dê ciência dos autos ao Setor de Compras, bem como que lhes sejam dadas todas as informações necessárias a elaboração da Ordem de Fornecimento.

Campo Alegre/AL, *data assinatura digital*.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito